



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores a serem praticados no contrato a ser firmado SERÃO OS MESMOS DO CONTRATO QUE ORA SE FINDA, uma vez que o futuro contratado aceitou realizar os serviços, por 60 dias, nas mesmas condições financeiras propostas para a execução do Contrato nº141/2017. Por tal razão e considerando que a manutenção dos valores traz evidente vantagem para a Administração, tendo em vista que a majoração de preços referentes a vários insumos no período garante a ECONOMICIDADE, restam justificados os valores a serem praticados, cumprindo o preceito do art. 26, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93.

JANINE AMARAL MONERAT
Coordenadora de Atenção à Saúde